

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4705/2023, DE 24/07/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 936/2023, realizada pelo Concorrência n.º 03/2023 emitida em 17/05/23, tendo como objeto a Seleção de interessados na Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel próprio do Município, nos termos dos artigos da Lei Municipal 838/2021, com Opção de Compra do imóvel em concessão, conforme faculta os artigos da mesma Lei".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Concorrência n.º 03/2023 de 17/05/2023 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:


Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Pontuação	Classificação	CNPJ
LJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	Imóvel próprio do Município de Riqueza - SC, denominado de "Lote Urbano n.º 340 (trezentos e quarenta) Certidão da Matrícula n.º: 14717.	23.550	1º	24.234.595/0001-08

Fornecedor	Total Geral
LJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 24/07/2023.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito

  
Ademar Antônio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 24/07/2023.